

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023.**

*Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 477/2022
que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município do Natal, para o exercício financeiro de
2023”, conforme Mensagem nº 116/2022.*

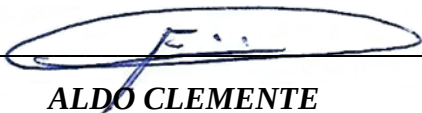
Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 27.813.148.1225 – CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER** com o objetivo de assegurar recursos necessários para a *construção de uma Quadra de Esporte na Praça das Mangueiras, localizada na Rua Dias D’Ávila e Avenidas Bahia e Paratinga, Conjunto Soledade I, bairro Potengi, Região Administrativa Norte do Município do Natal*, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	28.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 28.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEL
Ação	27.813.148.1225 – CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar a <i>construção de uma Quadra de Esporte na Praça das Mangueiras, localizada na Rua Dias D’Ávila e Avenidas Bahia e Paratinga, Conjunto Soledade I, bairro Potengi, Região Administrativa Norte do Município do Natal.</i>
Valor (R\$)	O necessário para a execução da obra.

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	28.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 28.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEL
Ação	27.813.148.1225 – CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER
Valor (R\$)	801.000,00

Natal/RN, 29 de Novembro de 2022



ALDO CLEMENTE
Vereador - PSDB